

Ata Complementar da Sessão de Apresentação, Análise dos Novos Documentos de Habilitação e Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços

TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e quinze minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - membro abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA QUANTITATIVA, DO TIPO SURVEY, COM REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS DIRETAS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO, EM UMA AMOSTRA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO EM ESTUDO, COMPOSTA POR MORADORES DA CIDADE DE BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO.** Abertos os trabalhos, a Presidente solicitou a Proponente presente, **Sra. Janete de Carvalho Campos**, inscrita no CPF sob o nº 748.800.803-06, representando neste momento, a Empresa **INSTITUTO AMPLA PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.098.522/0001-79, que assinasse a Lista de Presença. Prosseguindo o rito, conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*, a Comissão recebeu a documentação da **INSTITUTO AMPLA PESQUISA LTDA**, que corresponde ao Item 4.2.3.1 do edital - Atestado de Capacidade Técnica; Item 4.2.3.3 do edital, fotografias da estrutura física da sede da empresa e documento de pagamento, que comprova o funcionamento da empresa (no nome da empresa e/ou CNPJ) e por fim o item 4.2.3.4 do edital, relação constando de equipe técnica. Logo após, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: **Constata-se HABILITADA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editais e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou a participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e a mesma afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, que juntamente com a licitante presente passaram a analisar minuciosamente a Proposta e em seguida rubricaram-na. Após análise, concordamos que a mesma está em perfeito atendimento as exigências editais, conforme reza o art. 48, inciso , da Lei de Licitações. Em seguida produzimos o mapa comparativo, conforme segue:

ITEM	AMOSTRA POR RODADA	QTDE DE RODADAS	V. UNITÁRIO	V. TCTAL
1 Pesquisa quantitativa, do tipo survey, com realização de entrevistas diretas, por meio da aplicação de questionário estruturado, em uma amostra significativa da população em estudo, composta por moradores da cidade de <b>BATURITÉ/CE - LOTE 1</b>	700	8	R\$ 30.000,00	R\$ 240.000,00



2	Pesquisa quantitativa, do tipo survey, com realização de entrevistas diretas, por meio da aplicação de questionário estruturado, em uma amostra significativa da população em estudo, composta por moradores da cidade de BATURITÉ/CE - LOTE 2	1.000	€	R\$ 40.000,00	R\$ 320.000,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)</b>					

Prosseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/2022**, a empresa **INSTITUTO AMPLA PESQUISA LTDA**, sagra-se vencedora. Após a divulgação do resultado, a Presidente novamente perguntou a licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém a mesma afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Secretária da CPL:	Luziane da Silva Freitas	
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
INSTITUTO AMPLA PESQUISA LTDA CNPJ: 46.098.522/0001-79	Janete de Carvalho Campos CPF Nº 748.800.803-06	